RGF/Tabela 1.5 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Consórcios Públicos

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CATARINENSE CIMCATARINA RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

JANEIRO A JUNHO DE 2014

RGF - ANEXO 1 (Portaria STN nº 72, art. 15, inciso IV, a)

R\$ 1,00

	1,00
DESPESAS EXECUTADAS JANEIRO A JUNHO DE 2014	
LIQUIDADAS (a)	NÃO PROCESSADOS (b)
144.401,67	0,00
144.401,67	0,00
0,00	0,00
0,00	0,00
0,00	0,00
0,00	0,00
0,00	0,00
144.401,67	0,00
0,00	0,00
144.401,67	
0,00	
144.401,67	
	JANEIRO A LIQUIDADAS (a) 144.401,67 144.401,67 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 144.401,67 0,00

DESPESA BRUTA COM PESSOAL POR ENTE CONSORCIADO	VALOR TRANSFERIDO POR CONTRATO DE RATEIO	VALOR EXECUTADO
MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA	7.020,00	6.225,31
MUNICÍPIO DE BRUNOPOLIS	3.510,00	4.257,64
MUNICÍPIO DE CAÇADOR	21.060,00	18.676,12
MUNICÍPIO DE CALMON	1.090,00	6.225,38
MUNICÍPIO DE FRAIBURGO	21.060,00	18.675,89
MUNICÍPIO DE FREI ROGÉRIO	3.510,00	3.185,91
MUNICÍPIO DE IBIAM	7.020,00	6.225,39
MUNICÍPIO DE IOMERÊ	7.020,00	6.225,39
MUNICÍPIO DE LEBON RÉGIS	3.510,00	6.225,39
MUNICÍPIO DE MACIEIRA	7.020,00	6.225,39

MUNICÍPIO DE MATOS COSTA	7.020,00	6.225,39
MUNICÍPIO DE MONTE CARLO	7.020,00	6.225,39
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO	7.020,00	6.225,39
MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS	7.020,00	6.225,39
MUNICÍPIO DE SALTO VELOSO	4.680,00	6.225,39
MUNICÍPIO DE TANGARÁ	7.020,00	6.225,39
MUNICÍPIO DE TIMBÓ GRANDE	5.850,00	6.225,39
MUNICÍPIO DE VIDEIRA	21.060,00	18.676,13
TOTAL	148.510,00	144.401,67

FONTE: Sistema Contabil Consorcio Intermunicipal Catarinense - CIMCATARINA

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Fraiburgo, SC, 25 de julho de 2014

Elói Ronnau Diretor Executivo Luiz Fernando Raldi Contador CRC/SC nº 029.696/O-0